PORTARIA N° 034/2021

De 20 de dezembro de 2021

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Água Boa nos dias que menciona.".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, do dia 24/12/2021 a 04/01/2022.

Parágrafo Único – Os Servidores convocados a trabalhar a critério da administração, deverão comparecer sempre que solicitados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 20 de dezembro de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1º – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.